



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.088, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o parágrafo único do Art. 25 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009;

considerando o Memo nº 148/RTRIA, de 11 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 751, de 11 de abril de 2014.

Art. 2º Designar, como substitutos durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da Reitora, o Chefe de Gabinete da Reitoria e a Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora